A LEGISLATIVO MUNIC. SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

PARECER 30/2025 PROJETO DE LEI Nº 27/2025

DATA DE RECEBIMENTO: 14/03/2025

DATA DE APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO: 18/03/2025

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Ementa: Institui Gratificação por Exercício de Atividade Complementar a servidor ocupante de cargo público do Poder Executivo Municipal, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, e dá outras providências.

As Comissões de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos e de Justiça e Redação, após análise do Projeto de Lei nº 27/2025, que institui gratificação por exercício de atividade complementar a servidor ocupante de cargo público do Poder Executivo Municipal, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, manifestam-se nos seguintes termos:

A proposta justifica-se pela necessidade de reconhecer e valorizar o trabalho do servidor público que desempenha atividades complementares essenciais ao funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, tais como controle do Regime de Adiantamento, emissão de AIH, gerenciamento de sistemas de saúde e recebimento de exames. Além de representar uma forma de incentivo, a concessão da gratificação evita a necessidade de novas contratações, garantindo economicidade e eficiência na administração pública.

O projeto estabelece critérios objetivos para a concessão da gratificação, assegurando que apenas servidores efetivos formalmente designados pelo Prefeito Municipal para essas atividades possam recebê-la. Além disso, prevê reajuste anual nos mesmos índices aplicados ao quadro geral de servidores, garantindo atualização do valor conforme a política de revisão salarial.

Dessa forma, por atender aos princípios da legalidade, constitucionalidade e interesse público, as Comissões emitem parecer conjunto **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei nº 27/2025.

Sala das Comissões, 17 de março de 2025

Comissão de Justiça e Redação

Presidente: PEDRO LOPES DA SILVA

Relator: GLEIDER ANTONIO ZATTI

Membro: LUIZ CARLOS DA SILVA

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos:

Presidente: LUIZ CARLOS DA SILVA

Relator: PAULO ROBERTO SGANZERLA

Membro: RONI TONET

Membro: RONI TONET